

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 0002096-86.2016.8.21.0027

BANCO VOLKSWAGEN S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 059.109.165/0001-49, com sede na Rua Volkswagen, 291 – Parque Jabaquara – São Paulo – SP, por seu advogado e bastante procurador abaixo assinado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **PALAVRO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**, em trâmite perante esta Vara e seu respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, considerando que os autos estão em carga com a Dra. Administradora Judicial conforme inclusa certidão, requer a devolução do prazo para interpor Agravo de Instrumento em face da r. decisão que determinou a suspensão dos atos expropriatórios em relação aos bens de fl.429, considerando que o credor **BANCO VOLKSWAGEN** juntou procuração nos autos em 03/08/2016.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Santa Maria, 23 de agosto de 2016.


ANA PAULA CAPITANI
OAB/RS 48.126